



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)

INFORMAÇÃO n.º 67/2017.nunojac

DATA : 27/09/2017	
NIPG : 6018/17	DE : Técnico Superior
REGISTO (DOC.) : 8738/17	PARA : Presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR : 051.002.	ASSUNTO : “ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM BAIXA - Aquisição de Software”. — Projeto de Decisão
PROCESSO :	

DESPACHO :

Depois de tomar conhecimento e, em face do conteúdo do respetivo Projeto de Decisão Final, delibero:

- 1- Adjudicar a aquisição de “ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM BAIXA - Aquisição de Software”, ao concorrente, AQUASIS, pelo valor total de 29.085,00€ (vinte e nove mil e oitenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, para o corrente ano, com o número 1801/17 de 31 de agosto de 2017 e requisição número 1728/2017 de 27 de setembro;
- 3- Dispensar a realização da respetiva Audiência Prévía, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA, e em concordância com o número 2, do Artigo 125.º, do Decreto – Lei n.º 18/2008, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé:
Eduardo Tavares em 29-09-2017

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA, Nuno Miguel Jacinto, Técnico Superior da DUA e José Manuel Torres, Técnico Superior da DAF, os quais constituem o júri do procedimento por Ajuste Direto referido em epígrafe, a fim de procederem à abertura da proposta e elaboração do projeto da decisão de adjudicação, conforme determina o artigo 125.º do CCP.

1- ABERTURA DAS PROPOSTAS.

Do ato público de abertura, resultou uma proposta:

- AQUASIS – Sistemas de Informação, S.A.

Presente a proposta do concorrente, o Júri procedeu à análise do seu conteúdo.

2- ANÁLISE DA PROPOSTA.

2.1. - Indicação dos atributos da proposta.

- AQUASIS – Sistemas de Informação, S.A.

Valor da proposta – 29 085,00€ + IVA.

2.2 - Admissão e exclusão de concorrentes.

O júri deliberou, por unanimidade, admitir o concorrente.

3. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO.

O critério no qual se baseará a adjudicação é o da proposta de preço mais baixo, implicando a ponderação do seguinte fator:

a) Preço: 100%;

3.1. Avaliação das Propostas.

O Júri procedeu à apreciação da proposta apresentada.

Após esta análise, obteve-se o seguinte resultado:

Concorrentes	Pconcorrente
AQUASIS – Sistemas de Informação, S.A.	29 085,00€

O preço base do procedimento é de 30.000,00€ e analisada a única proposta apresentada a 7 de setembro, verifica-se que corresponde ao solicitado nas peças do procedimento, correspondendo o valor global da proposta ao resultante da aplicação das diversas quantidades aos preços unitários.

4. CONCLUSÃO.

Assim, pelo exposto, entende o Júri, colocar à consideração superior a adjudicação da aquisição de software ao concorrente AQUASIS – Sistemas de Informação, S.A., pelo valor total de 29 085,00€ (vinte e nove mil e oitenta e cinco euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que se verificou a **apresentação de uma única proposta** e uma vez que a decisão final é favorável à adjudicação da mesma, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA, em concordância com o número 2 do Artigo 125.º, **é dispensada a respetiva audiência prévia.**

CONCLUSÃO:

Nos termos do n.º 1 do art. 125º do CCP, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto de decisão da adjudicação ao **Vice-Presidente da Câmara**, órgão competente para a decisão de contratar.

Informa-se que o processo se encontra devidamente instruído observando o cumprimento de todas as obrigações legais ou regulamentares

À Consideração superior,

Rui Gonçalves; 28-09-2017



(Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves)



«28-09-2017» Nuno Jacinto

(Nuno Miguel Jacinto)



Jose Torres 28-09-2017

(José Manuel Torres)